



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 315, de 18 de maio de 2023

**HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI/CNPq/UESB 2023-2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 089/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/04/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo de candidatos interessados no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq/Uesb, de acordo com a relação constante do Anexo Único, desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único. O referido Anexo, com a relação dos candidatos e dos respectivos projetos, encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Qualquer pedido de reconsideração acerca do processo de seleção deverá ser endereçado por escrito pelo Orientador ao Comitê Interno de Iniciação Científica – CIIC/UESB, até o dia **20 de maio de 2023** e deverá ser enviado para o e-mail (inovacao@uesb.edu.br), dentro do referido prazo, conforme item 13 do Edital nº. 089/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3526 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600